Riade – Arábia Saudita

24 – 27 fevereiro 2025

BIG 5 CONSTRUCT SAUDI 2025

https://www.big5constructsaudi.com/

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A feira BIG 5 CONSTRUCT SAUDI 2025 / MARBLE & STONE WORLD / URBAN DESIGN & LANDSCAPE / WINDWS DOORS & FACADES constitui o certame de referência que se realiza no território saudita para a Fileira da Construção, Materiais de Construção, Pedras e Rochas Ornamentais, e Landscape, entre outros. Com uma elevada taxa de crescimento nas edições anteriores, atrai cerca de 2000 expositores e 75.000 visitantes profissionais de mais de 60 países, o que faz deste certame um evento à escala mundial e uma excelente oportunidade de abordagem a vários mercados e às potencialidades de negócio que apresentam.

A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição de acordo com as exigências dos produtos a expor.

Serviços incluídos no valor de participação:

- Locação de espaço (stand individual dentro da área de participação coletiva)
- Arquitetura e construção dos stands beneficiando de imagem comum
- Viagem e Estada 1 pessoa/empresa (Voo Porto/Lisboa-Riade-Lisboa/Porto – limite de elegibilidade de acordo com o AVISO N.º MPR-2023-5 e Metodologia de Custos Simplificados)
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto
- Catálogo participação coletiva & Campanha de marketing e promoção
- Dossier de mercado e Apoio técnico AEP

Observações:

1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **6 empresas**;
2) Locação de espaço, stand individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
3) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
4) Áreas atribuídas beneficiando de 2 frentes ou mais, é aplicada a taxa adicional de 300€/corner;
5) Viagem e Estada considerados para 6/noites com limite orçamental e de elegibilidade de despesa constantes do AVISO N.º MPR-2023-5 e, no caso dos voos, de acordo com a Metodologia de Custos Simplificados;
6) Transporte de mercadorias a ser cotado individualmente pelos agentes económicos que assim o solicitem, podendo ser igualmente financiado até 4m3 por empresa.

Eventos anteriores:	Perfil expositores:	Perfil visitantes:
BIG 5 SAUDI 2024: 2000 expositores 60 países/regiões 75.000 visitantes	Fileira Construção & Materiais de Construção, Pedras e Rochas ornamentais, Máquinas, Tecnologias e Ambiente.	Empresas representantes dos vários sectores, importadores, distribuidores, gestores de negócios, consultores, designers, arquitetos, gabinetes de projetos, público em geral.

Cofinanciado pela União Europeia

Riade – Arábia Saudita

24 – 27 fevereiro 2025

BIG 5 CONSTRUCT SAUDI 2025

https://www.big5constructsaudi.com/

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

BIG 5 CONSTRUCT SAUDI 2025 - Week 2		
Valor de participação p/ empresa:	12m²	18m²
Investimento Total p/ empresa	**19.320,00 €**	**26.800,00 €**
Valor PME c/ financiamento COMPETE2030 a 50%	**9.660,00 €**	**13.400,00 €**

BIG 5 CONSTRUCT SAUDI 2025 - Week 2	
Valor de participação p/ empresa:	24m²
Investimento Total p/ empresa	**34.200,00 €**
Valor PME c/ financiamento COMPETE2030 a 50%	**17.100,00 €**

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**

(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa (PME elegíveis):

Stand 12m²	*Stand 18m²*	
1.000,00 €	1.000,00 €	**1º Pagamento** - Despesas não comparticipadas no valor de 1.000€ a liquidar com a formalização da inscrição.
19.320,00 €	26.800,00 €	**2º Pagamento** – Valor do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
9.660,00 €	13.400,00 €	50% respeitante ao incentivo a ser transferido através de Acordo de Entendimento celebrado entre as partes, no momento da assinatura do Termo de Aceitação do projeto *

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa (PME elegíveis):

Stand 24m²	
1.000,00 €	**1º Pagamento** - Despesas não comparticipadas no valor de 1.000€ a liquidar com a formalização da inscrição.
34.200,00 €	**2º Pagamento** – Valor do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
17.100,00 €	50% respeitante ao incentivo a ser transferido através de Acordo de Entendimento celebrado entre as partes, no momento da assinatura do Termo de Aceitação do projeto *

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

**Financiamento às empresas dependente da aprovação do projeto e da análise final do COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o Acordo de Entendimento e adiantamento por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.*

Cofinanciado pela União Europeia

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

i) A inscrição no certame BIG 5 CONSTRUCT SAUDI 2025 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada pelo(s) representante(s) legal(s) da empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 1.000,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa, assim como emissão da faturação referente ao package de participação de acordo com as Condições de Participação.

ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e após ser a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, será exigido o pagamento total do valor da participação.

iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.

iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2030 e COMPETE 2030 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.

v) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand tipo da feira), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional

vi) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.

vii) A inscrição da empresa no evento em causa implicará a observância dos "Termos e Condições" e formalidades constantes nos Manuais de Feira emanados pela entidade organizadora com os quais as entidades/empresas participantes se comprometem por força dos acordos e contratos formalizados;

viii) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indeminização daí decorrente.

ix) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de forca maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não seja possíveis e passiveis de reembolso.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

A AEP, na qualidade de responsável pelo tratamento, garante o cumprimento do inscrito no Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

A ação em causa consubstancia um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2030 e COMPETE2030.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional (opcional).

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:
AEP - Associação Empresarial de Portugal
dpo@aeportugal.pt

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal	Entidade: Banco BPI
Av. Dr. António Macedo	NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1
4450-617 Leça da Palmeira	IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
PORTUGAL	SWIFT: BBPIPTPL